



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Procuradoria Municipal e da Controladoria do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS acostados aos autos, para a contratação da Senhora CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF/MF N.º 429.176.702-15, referente à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE UM IMOVÉL SITUADA NA TRAVESSA DOS MERCADORES Nº462, NO BAIRRO CIDADE VELHA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS . de SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 07 de Janeiro de 2021.


KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL S. JOÃO DE PIRABAS

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE S. J. PIRABAS
CPF: 545. 455. 442.15